



1 Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze) às 9 (nove) horas, reuniram-se na  
2 sala de reuniões, no Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg”, à Rua Coronel Souza Franco n.º 993,  
3 Mogi das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
4 Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, **com direito a voto**: Ana Maria Abreu  
5 Sandim, Anderly Ginane, Antonio Francisco Braz Filho, Celso de Mello Muniz, Cristina Elizabete Silva  
6 Ragaini, Denílson Cruz, Eliana Ap. Prado Mangini, Francisco Machado P. Júnior, João Francisco  
7 Chavedar, Luciano Prado Aguiar, Mathias Tomasulo, Nelson Albissú, Nilza Antonia Pereira Gomes,  
8 Regina de Sousa Pinheiro, e **sem direito a voto**: Akemi Hijioka, Patrícia Cesare dos Santos Oliveira  
9 para reunião ordinária com a pauta previamente convocada no dia 06 (seis) de março último. Os  
10 temas da pauta da reunião ordinária constam: **1.** Aprovação das atas anteriores(06/03 e 27/03); **2.**  
11 Tombamento do Casarão do Carmo(Decreto Municipal nº 12.344 de 26 de março de 2012; Resolução  
12 nº 01/2012; Livro Tombo n.º 01/2012; Registro no Cartório de Registro de Imóveis); **3.** Processo de  
13 Tombamento do Theatro Vasques(continuidade); **4.** Casarão dos Duques: Verificação de aprovação de  
14 projeto para reforma e restauro do Casarão; Questionamento à Secretaria Municipal de Assuntos  
15 Jurídicos sobre a proposição do acordo);**5.** Mostra do Patrimônio: Definição do título; Definição da  
16 Mostra; **6.** Abertura de Processo de Tombamento; **7.** Zeiu – Critérios de Preservação – Câmaras  
17 Temáticas; **8.** Deliberação de Processos; **9.** Assuntos Gerais. **Assumiu a mesa de trabalhos** o sr.  
18 presidente Francisco Chavedar consultando os membros se haveria oposição para aprovação das atas  
19 constante no **Item 1.**, inicialmente perquirindo sobre a ata do dia 06/03/2012, sem oposição, e logo em  
20 seguida sobre a ata do dia 27/03/2012, tendo sido **deliberadas à favor para aprovação das atas. Item**  
21 **2,** Tombamento do Casarão do Carmo(Decreto Municipal nº 12.344 de 26 de março de 2012; Resolução  
22 nº 01/2012; Livro Tombo n.º 01/2012; Registro no Cartório de Registro de Imóveis), houve uma  
23 explanação sobre cada item, salientando que o Decreto Municipal sofreu alteração em seu n.º para  
24 adequação legal referente ao procedimento de tombamento de onde este deverá preceder a resolução  
25 de tombamento, seguindo a anotação do livro tomo; **Item 3,** Processo de Tombamento do Theatro  
26 Vasques(continuidade): observa o sr. presidente que, na parte interna o imóvel não possui mais as  
27 características originais. A secretária-geral Eliana traz a informação que o processo de tombamento  
28 deste imóvel, ainda não esta em face de conclusão pelo fato de estarem buscando documentalmente  
29 nos cartórios imobiliários o registro do imóvel. O que se tem notícia sobre a história do local é que fora  
30 comprado por um grupo de amigos, mas por enquanto também não se tem registro destes fatos. O sr.  
31 presidente então perquiriu-a porque houve agendamento de visitação para o local se sequer se  
32 pretendia finalizar o processo de tombamento?; se tratando de ação inócua praticada pelos  
33 conselheiros que se dispuseram a efetuar visitação sem que houvesse a possibilidade de dar  
34 continuidade ao processo de finalização do tombamento do imóvel. A secretária Eliana acredita ter  
35 havido então algum equívoco de comunicação, pois havia mencionado nas reuniões iniciais deste  
36 Conselho que a documentação ainda esta irregular, mas que estaria ciente de que fará os próximos  
37 agendamentos sobre imóveis que somente estiverem em fase conclusiva para deliberação de  
38 tombamento. Desta forma **foi deliberado a favor** de dar continuidade ao processo de tombamento do  
39 Theatro Vasques somente quando a Secretaria da Cultura concluir a parte de documentação que  
40 viabilizará a este Conselho apreciação do processo de finalização do referido imóvel; **Item 4 -** Casarão  
41 dos Duques: Verificação de aprovação de projeto para reforma e restauro do Casarão; Questionamento  
42 à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos sobre a proposição do acordo):referente ao projeto de  
43 reforma, restauro e manutenção que o proprietário João Marquette deveria apresentar ao Comphap a  
44 época que foi redigido acordo, o sr. presidente informa que existe a necessidade de se verificar se as  
45 obrigações de fazer do proprietário foram cumpridas, solicitando prazo ao Conselho para trazê-las na



46 próxima reunião pelo fato de estarem buscando esta documentação, o que foi **deliberado à favor**; no  
47 tocante ao questionamento à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos sobre a proposição do acordo,  
48 a resposta obtida é de haver possibilidade jurídica de formulação de sobre o acordo quando não  
49 houvesse concluído o pedido de tombamento, não possuindo, entretanto, ao proprietário do imóvel,  
50 benefício fiscal algum, tais como isenção de IPTU. A observação do Conselho é que se utilize este  
51 procedimento com muita cautela e parcimônia; **Item 5** – Mostra do Patrimônio: Definição do título;  
52 Definição da Mostra: o sr. presidente em questionamento de qual seria o Dia para apresentação da I  
53 Mostra do Patrimônio, a conselheira Ana Sandim sugere o dia 30 de maio por se tratar de data da  
54 fundação do COMPHAP, e conforme haviam cogitado tal data em reunião anterior. Outra sugestão  
55 apontada pelo sr. presidente sobre esta pauta é que a I Mostra poderia ser feita na Prefeitura de onde  
56 seria entregue ao Sr. Prefeito a matrícula formalizada naquele ato, com a presença do Tabelião  
57 responsável. Outras dúvidas surgidas é referente a quantidade de painéis, se seriam todos os imóveis  
58 apresentados em reunião dos dia 06/03, qual seria o Título da Mostra, sendo que a Conselheira Ana  
59 Sandim sugere o seguinte título: PATRIMÔNIO – Uma janela para o passado, ou podendo ser “porta”  
60 pelo fato da imagem do COMPHAP conter a porta do Casarão do Carmo. Diante das várias idéias  
61 apresentadas, o Conselheiro Celso Muniz, sugere que a votação seja feita, via email, para avaliação do  
62 conselho. O sr. presidente afirma que a Mostra será realizada pelo COMPHAP, mas a organização será  
63 da SECRETARIA DE CULTURA. O sr. presidente volta a perguntar aos presentes se os imóveis serão os  
64 14(quatorze) indicados, sendo eles: Igreja do Carmo, Colégio Coronel Almeida, Casarão do Chá, Capela  
65 de Santo Alberto, Capela Santo Ângelo, Santuário Bom Jesus, Casarão do Carmo, Teatro Vasques, Banda  
66 Santa Cecília, Antiga estação rodoviária, Cine Urupema, Cine Avenida, Arquivo histórico e o Quartel da  
67 Polícia Militar. Ressalta que os imóveis que devem fazer parte da Mostra devem conter ao menos  
68 pedido de tombamento, formalizado. A secretária geral alerta que se forem abertos mais processos de  
69 tombamento, não haverá tempo hábil para avaliar todos os imóveis, diante inclusive da Lei de  
70 Tombamento - artigo 13, do Decreto n.º 8.394/2008 que prevê tempo exíguo de 90(noventa) dias  
71 para deliberação. O sr. presidente então afirma que a SECRETARIA DE CULTURA deve mobilizar mais  
72 esforços, sobretudo com contratação de pessoal para dinamizar os trabalhos, pois o COMPHAP fica  
73 aguardando demanda daquela SECRETARIA, o que vem atrasando cada vez mais as conclusões e  
74 fechamentos dos processos de tombamento. A secretaria geral considera que, ficar debatendo entre o  
75 que é possível e o que é desejável para se realizar, não vai modificar as dificuldades existentes. Abrir  
76 mais processos de tombamento só irá acumular pedidos que só irão asoberbar o Conselho nos  
77 trabalhos, diante do volume já existente de pedidos que ainda não foram finalizados, o que de fato esta  
78 situação não é ideal. O sr. presidente diz que a SECRETARIA DE CULTURA deverá em algum momento  
79 se adequar a necessidade de abertura de novos processos de tombamento, criando mecanismos que  
80 viabilizem a execução dos trabalhos, dispondo assim de mais pessoal. Após ponderação dos presentes,  
81 pois a atual gestão tem feito, de 2 (duas) a 3(três) reuniões extraordinárias para colocar em dia  
82 processos que a muito tempo estavam parados, otimizando o processo de deliberar com formalização  
83 de tombamento, chegou-se a um denominador comum sobre a Mostra, sugeridas pela conselheira  
84 Cristina Ragaini para utilização de 5 (cinco) painéis, contendo foto do imóvel com informativo do  
85 processo de tombamento. Posto a votação, foi **deliberado a favor pelos conselheiros**. A conselheira  
86 Patrícia anuncia que foi passado para o funcionário Bira as revisões dos textos dos painéis existentes.  
87 **Item 6** - Abertura de Processo de Tombamento: em vista do item anterior que abordava indiretamente  
88 a abertura de processos de tombamento, o sr. presidente menciona a possibilidade de contratação de  
89 uma projetista que poderá ser locada para a SECRETARIA DE CULTURA, auxiliando desta forma os  
90 procedimentos que antecedem o processo de tombamento com registro ; **Item 7**, Zeiu – Critérios de



91 Preservação – Câmaras Temáticas: o sr. presidente solicita análise dos Conselheiros para observarem se  
92 existe a necessidade de confecção de ata nas reuniões de trabalhos temáticos, em vista que traria mais  
93 volume de trabalho à secretária adjunta, Anderly, sendo que, ao seu ver poderia haver uma anotação  
94 de todas as resoluções tomadas durante o processo de trabalho, finalizando-as com um relatório o  
95 qual, este sim poderia ser acrescido e mencionado o seu teor em ata de reunião. Após análise dos  
96 presentes sobre a proposta apresentada, **foi deliberado à favor**. Para reunião de trabalho do grupo  
97 temático fica agendada a data do **dia 17/04 as 9:00, na sede do COMPHAP; Item 8, Deliberação de**  
98 **Processos: Processo 11894/2012**, se tratando de um caso interessante, conforme menciona o sr.  
99 presidente, onde o proprietário em processo anterior sobre o mesmo imóvel desejava demolição  
100 integral da fachada, e que naquele processo foi deliberado a favor para se manter a fachada, e que  
101 agora, ingressa com novo processo, adequando seu projeto as recomendações de preservação do  
102 COMPHAP, solicitando apenas a derrubada de uma parede interna para ampliação do ambiente,  
103 preservando em mais de 90%(noventa por cento) a integralidade do imóvel. Posto a votação, foi  
104 **deliberado a favor** pela demolição de uma parede interna do imóvel; **Item 9, Assuntos Gerais:** A  
105 secretária adjunta, Anderly acha importante trazer para a discussão da mesa as notícias recentes de  
106 jornal e televisão locais que trazem supostas denúncias do ex-vice-presidente do COMPHAP, apontando  
107 irregularidades praticadas por setores da Prefeitura, juntamente com o sr. presidente do COMPHAP,  
108 comentando a conselheira sobre a carta de renúncia apresentada por ele, via e-mail, para todos os  
109 conselheiros. Ela questiona o fato do ex-vice-presidente ter pedido exclusão de sua função no  
110 Conselho, de forma impessoal, via e-mail, além de ressaltar que o seu repúdio se dá em razão de sua  
111 exclusão, pois ele deveria manter a sua representação no Conselho, possuindo assim mais possibilidade  
112 de estar fiscalizando as irregularidades por ele apontadas. Diz, entretanto que respeitava o seu  
113 posicionamento. A conselheira Regina, ao contrário, se sentiu magoada, pois ele deveria ter feito as  
114 denúncias na frente de todos os Conselheiros, e não tentou a atitude bombástica de ir a público sem  
115 sequer comunicar a seus pares o que eles achavam de tudo isso. Ela disse que ele desrespeitou não só  
116 os conselheiros de diversos setores públicos e privados que estavam voluntariamente em benefício da  
117 cidade atuando no COMPHAP, como também desrespeitou o órgão de classe o qual ele representava. A  
118 secretária adjunta, Anderly perquiriu ao sr. presidente se as denúncias apontadas pelo então vice-  
119 presidente Paulo Pinhal eram procedentes, onde ele dizia que o imóvel adquirido pela Secretaria de  
120 Educação, localizado na Rua Cel. Souza Franco, próximo ao COMPHAP, estaria sendo demolido sem que  
121 houvesse qualquer cuidado de preservação sobre ele. O sr. presidente afirma que, quem deveria  
122 responder a todas estas perguntas deveria ser a sra. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, pois cabe a ela dizer  
123 sobre os cuidados que estão sendo feitos para preservação de imóvel adquirido por aquela Secretaria.  
124 O sr. presidente menciona o fato de estar sendo pressionado por questões alheias a sua função de onde  
125 tem conhecimento que muitos destes atos de denúncia infundadas e lançadas nos jornais partem de  
126 um colega da prefeitura, talvez por mero despeito, eis que nesta gestão esta se fazendo muito mais  
127 que nas gestões anteriores. Após as entrevistas lançadas no jornal e na televisão, o sr. presidente relata  
128 que se reuniu com o sr. SECRETARIO DE CULTURA e com o Sr. PREFEITO para saber quais seriam as  
129 medidas que adotariam diante dos reiterados ataques ao COMPHAP. Ele afirma que o posicionamento  
130 da Prefeitura com relação a este evento obterá resposta assim que a Associação dos Engenheiros se  
131 posicionar sobre o fato. O sr. presidente, mesmo assim fala que o imóvel só foi adquirido pela  
132 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para o fim de preservar o restou do Casarão, pois antes da compra ele já  
133 estava em estado avançado de má conservação. As paredes internas, muitas delas já tinham caído,  
134 principalmente depois que uma parte do telhado desabou. As intensas chuvas que tem assolado a  
135 cidade favoreceram o desmoronamento de alguns tijolos. O restante da parte interna estava sendo



136 contido através de madeiramento de apoio que evitada que a parede e o restante da casa viesse  
137 abaixo. No tocante a empresa que o ex-vice-presidente denuncia como não especializada, queria  
138 inclusive ingressar com processo de difamação técnica contra o arquiteto, pois a empresa esta no  
139 mercado a mais de 20(vinte) anos, não tendo sofrido durante todo este tempo nenhuma acusação de  
140 erro técnico nos serviços a que fora contratada. Afirma que, pelo fato da empresa ter contratado outra  
141 empresa para retirar os entulhos existentes no local, não à desqualifica como responsável do serviço  
142 no imóvel. Questionado, por fim, o sr. presidente se o portão de ferro fundido havia sido cortado, em  
143 sua resposta, pelo que ele sabe o portão apenas foi deslocado do local para dar acesso à entrada e  
144 saída de veículos para remoção de entulhos. A secretária geral Eliana manifestou sua opinião, dizendo-  
145 se ofendida, como muitos dos presentes também, pois o ex-vice-presidente, Paulo Pinhal sabia dos  
146 esforços empreendidos por todos para regularização dos trabalhos no COMPHAP, onde sua composição  
147 em grande maioria é composta por pessoas que representam entidades privadas sem vinculação  
148 alguma com a Prefeitura, se tratando de trabalho voluntário. Ela traz dados que traduzem esta  
149 realidade, apontando-os da seguinte forma: **1.Número de Meses executadas na gestão 2011/2013:**  
150 8 meses (agosto/11 a - março/12), isto considerando o mês de abril através somente da reunião  
151 ordinária, a do dia 10, sem contar as outras 2(duas) reuniões extraordinários que ocorrerão ainda no  
152 mesmo mês; **2.Número de reuniões ordinárias e extraordinárias:** 11 - média de 1,37 por mês de onde  
153 apenas nos meses de outubro/11, fevereiro e março/12 houveram 2 reuniões no mesmo  
154 mês; **3.Participação dos membros nas reuniões ordinárias e extraordinárias:**  
155 **quórum com presença superior de membros do Poder Público = 1 reunião;**  
156 **quórum com presença superior de membros da Sociedade Civil = 7 reuniões;**  
157 **quórum com presença igual entre membros da Sociedade Civil e Poder Público = 3 reuniões;** **3.1.**  
158 **Lembrando que a composição atual do COMPHAP não é paritária, ou seja, dividindo igualmente o n.º**  
159 **de integrantes da sociedade civil com órgãos públicos, sendo:** 14 cadeiras para a Sociedade Civil e  
160 8 cadeiras para o Poder Público; **4. Quanto ao Processo 10.201/12 - "Casarão Educação":**  
161 O Relatório Técnico da empresa contratada observa, às fls 54/verso, que: **"Vale lembrar que somos**  
162 **uma construtora e não faz parte de nossa rotina, trabalhos artísticos e/ou restauração de peças e**  
163 **elementos históricos".** Finalizado o assunto, o sr. presidente pede desculpas à todos, mas vê  
164 necessidade de estar havendo uma reunião extraordinária para deliberação com nomeação do cargo de  
165 vice-presidente, além da apresentação da exposição de motivos sobre os trabalhos da Zeiu, ficando  
166 agendado o **dia 24/04, as 9:00, na sede do COMPHAP.** Nada mais sendo debatido para assuntos gerais  
167 e, em tendo sido atingida a meta de deliberações sobre a pauta apresentada, encerra-se a reunião, de  
168 onde segue ata elaborada por mim, Anderly Ginane, secretária adjunta, e que, após lida e aprovada foi  
169 assinada por todos os conselheiros que participaram da reunião.  
170 Ana Maria Abreu Sandim – CSCL – Suplente:

171 Anderly Ginane – OAB - Titular:

172 Antonio Francisco Braz Filho – Paróquia N.S.Carmo – Suplente:

173 Akemi Hijioka – UMC – Suplente:

174 Celso de Mello Muniz - SMO - Titular;

175 Cristina Elizabete Silva Ragaini – UMC – Titular:



- 176 Denilson Cruz - APMC - Suplente:
- 177 Eliana Ap. Prado Mangini – SMC - Titular:
- 178 Francisco Machado P. Júnior -SMAJ - Titular:
- 179 João Francisco Chavedar – SMPU – Titular;
- 180 Luciano Prado Aguiar- SMF – Titular:
- 181 Mathias Tomasulo – Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo – Titular:
- 182 Nelson Albissú – SMC TÉCNICO - Titular:
- 183 Nilza Antonio Pereira Gomes – CPP – Titular:
- 184 Patrícia Cesare dos Santos Oliveira - SMPU – Suplente:
- 185 Regina de Sousa Pinheiro – SAT – Titular;
- 186 Roberto Lemes Cardoso – MCE – Titular: